



PREFEITURA DE Guararema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAREMA

A Secretária Municipal de Educação de Guararema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 4730, de 24 de junho de 2026, **CONVOCA** os representantes dos Órgãos públicos, dos Conselhos Municipais, das Redes de Ensino, das Entidades de Classe e da Sociedade Civil organizada para a Audiência Pública de composição do Fórum Municipal de Educação (FME).

1. DO OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem por finalidade apresentar a estrutura do Fórum Municipal de Educação e receber, formalmente, a indicação de membros titulares e suplentes dos segmentos previstos na legislação, visando à composição deste Órgão permanente de participação social e gestão democrática, bem como indicar o representante do Fórum na Comissão Gestora.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 25/07/2026;

Horário: 9h

Local: Estação Literária "Professora Maria de Lourdes Évora Camargo";

Endereço: Rua Dezenove de Setembro, nº 233 - Centro, Guararema/SP, CEP: 08900-000.

3. DOS SEGMENTOS E INSTITUIÇÕES CONVOCADOS

Em consonância com o Art. 3º do Decreto Municipal de criação do FME, ficam formalmente convocados a enviar representação os seguintes segmentos:

I - Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal de Educação (CME);
- b) Conselho do FUNDEB (CACS/FUNDEB);
- c) Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

II - Gestores Educacionais:

- a) Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino;



PREFEITURA DE **Guararema**

- b) Gestores da Rede Pública Estadual de Ensino atuantes no Município;
- c) Gestores da Rede de Ensino Privada ou Particular atuante no Município.

III - Trabalhadores da Educação:

- a) Professores da Rede Pública Municipal;
- b) Professores da Rede Pública Estadual;
- c) Profissionais de apoio da Educação Básica Municipal.

IV - Comunidade Escolar e Sociedade Civil:

- a) Pais ou responsáveis por estudantes da Rede Pública Municipal;
- b) Instituições da sociedade civil com atuação na educação especial e inclusiva.

4. DAS INDICAÇÕES

Os Órgãos, entidades e segmentos convocados deverão apresentar, preferencialmente no ato da Conferência ou no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o evento, o Ofício de Indicação impresso e assinado, contendo:

- a) Nome completo do representante Titular e do Suplente;
- b) Número do RG e CPF de ambos;
- c) Contatos atualizados (e-mail e telefone) de ambos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Conferência é aberta à participação de toda a comunidade de Guararema. Os segmentos que não possuírem representação institucionalizada (como representação de pais ou de estudantes) poderão definir e aclamar seus representantes entre os pares presentes durante a realização da Audiência Pública, lavrando-se a indicação em ata.

Guararema, 25 de Junho de 2026.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO